



Portaria



COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mário Dourado, 49 – centro. CEP: 44920-000

LICENÇA AMBIENTAL/AUTORIZAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL COORDEMA Nº 006/2023

Validade 01 ano

Vencimento: 14/06/2024

Razão social/Interessado:	MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO
Nome Fantasia:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ:	13.891.510/0001-48
Endereço:	Rua Dr. Mário Dourado Sobrinho, 16, centro
Município:	João Dourado
Coordenadas (UTM):	234671.88 m E, 8763753.01 m S
Atividade:	Administração pública em geral
Atividade específica:	Atividade de interesse público: Recuperação de trecho de via com pavimentação em paralelepípedo na Avenida José Alves de Andrade.

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL – AA 006/2023

A COORDEMA - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JOÃO DOURADO - BAHIA, fundamentada na Lei Complementar Federal nº 140 de 08 de dezembro de 2011, na Resolução CONAMA nº 237/97, art. 2º e 6º seus parágrafos e incisos do artigo 159 da Lei Estadual nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024 de 05 de junho de 2012, alterado pelo Decreto nº 14.032 de 15 de junho de 2012, Resolução CEPRAM 4.420/2015, alterada pela Resolução CEPRAM 4.579 de 06 de março de 2018, Lei Municipal nº 459/2013 (Política Municipal do Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade), regulamentada pelo Decreto Municipal nº de 2.290/2018, Lei Municipal nº 458/2013, com aprovação do Parecer Técnico 005/2023 favorável ao pleito.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Autorização Ambiental – AA para a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, inscrita no CNPJ sob nº 13.891.510/0001-48, estabelecida na Rua Dr. Mário Dourado Sobrinho, 16, centro. CEP 44.920-000 – JOÃO DOURADO – BAHIA, para desenvolver atividades de interesse público com a Recuperação de trecho de via com pavimentação em paralelepípedo na Avenida José Alves de Andrade.



Página 1 de 3

CNPJ – 13.891.510/0001-48 – Rua Dr. Mário Dourado, 49 – Centro – CEP-44920-000
 Fone - 74 3668 1020 - pmjd@joaodourado.ba.gov.br/meioambiente@joaodourado.ba.gov.br



COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 49 – centro. CEP: 44920-000

A ATIVIDADE FICA OBRIGADA A CUMPRIR AS SEGUINTE CONDICIONANTES:

I – Aplicar as Normas Técnicas vigentes relativas à segurança no trabalho e da execução da obra, bem como seguir a legislação no desenvolvimento das atividades. **Prazo: Durante execução da obra.**

a) Disponibilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPI) adequados aos trabalhadores.

b) Deverá isolar as ruas, com barreiras físicas, quando início das atividades ocorrerem com maquinários pesados, para evitar acidentes devida circulação de pessoas.

c) Viabilizar com informações adequadas à comunidade local sobre as alterações nas condições de acessos e desvio das vias;

d) Inserir barreiras físicas para evitar o fluxo e acesso de pessoas não autorizadas, garantindo a segurança dos usuários.

II – Não remover os indivíduos arbóreos nativos ou ornamentais existentes na arborização das ruas. Quando necessário, deverá solicitar suporte da Coordenação de Meio Ambiente com a finalidade de avaliação para destiná-los de forma adequada.

Prazo: Durante execução da obra.

Art. 2º - O descumprimento de qualquer item do projeto apresentado, parte integrante do processo, do cumprimento das condicionantes implicará na suspensão do efeito desta Autorização Ambiental - AA. Qualquer alteração deverá ser informada previamente a Coordenação Municipal de Meio Ambiente de João Dourado, para a devida análise e procedimentos, quando, então, a atividade ficará sujeita a uma nova Autorização. O descumprimento dos termos desta Autorização constitui-se em infração de característica Grave, sujeita a autuação e multa.

Art. 3º - Esta Autorização refere-se à análise de competência desta Coordenação, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º - Esta Autorização tem vigência a partir da data de sua emissão.



Página 2 de 3

CNPJ – 13.891.510/0001-48 – Rua Dr. Mário Dourado, 49 – Centro – CEP-44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@joaodourado.ba.gov.br/meioambiente@joaodourado.ba.gov.br



COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 49 – centro. CEP: 44920-000

Art. 5º - Qualquer alteração no projeto apresentado deverá ser informada previamente à Coordenação Municipal de Meio Ambiente de João Dourado - COORDEMA, para a devida análise e procedimentos, quando a atividade poderá ficar sujeita a uma nova Licença Ambiental ou Autorização.

Art. 6º - Esta Licença que trata unicamente dos aspectos ambientais, não substitui nenhum outro tipo de licença, alvará e, ou autorização.

Art. 7º - Estabelecer que esta Licença bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das suas condicionantes, seja mantida disponível à fiscalização da COORDEMA, do INEMA e dos demais órgãos de Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA.

Art. 8º - A Coordenação Municipal de Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:

- a) Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- b) Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença e;
- c) Graves riscos ambientais e que comprometam a saúde humana.

Art. 9º - A presente Licença/Autorização entrará em vigor a partir da data da sua emissão.

João Dourado, Estado da Bahia, 14 de junho de 2023.


Diamerson Costa Cardoso Dourado
Prefeito


Paulo Tertuliano dos Santos
Coordenador



CNPJ – 13.891.510/0001-48 – Rua Dr. Mário Dourado, 49 – Centro – CEP-44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@joaodourado.ba.gov.br/meioambiente@joaodourado.ba.gov.br